



PUBLICADO

Em 16/05/2024

Publ. n.º 1419

DECRETO Nº 2.792 DE 15 DE MAIO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Esporte, Lazer e Turismo e no Fundo Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2024.

Saquarema, 15 de maio de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.792 DE 15 DE MAIO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
482	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.01.00.00	157300	1.200.000,00	-
836	09.001.23.695.0036.1.075	3.3.90.30.99.00.00	170401	20.000,00	-
156	07.010.08.122.0020.2.168	3.3.90.39.10.00.00	170401	50.000,00	-
725	08.002.12.367.0008.2.197	3.3.90.30.14.00.00	157300	30.000,00	-
710	08.002.12.367.0008.1.102	4.4.90.52.03.00.00	157300	120.000,00	-
517	08.002.12.361.0008.2.106	3.3.90.30.02.00.00	157300	200.000,00	-
530	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.32.06.00.00	157300	-	1.200.000,00
819	09.001.23.122.0036.2.073	3.3.90.39.99.00.00	170401	-	20.000,00
159	07.010.08.122.0020.2.168	3.3.90.46.02.00.00	170401	-	50.000,00
733	08.002.12.367.0008.2.253	3.3.90.40.02.00.00	157300	-	30.000,00
729	08.002.12.367.0008.2.197	3.3.90.39.99.00.00	157300	-	120.000,00
626	08.002.12.365.0008.2.107	3.3.90.30.02.00.00	157300	-	200.000,00
TOTAL:				1.620.000,00	1.620.000,00

Saquarema, 15 de maio de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita